

RESOLUÇÃO nº 018/2017

DISPÕE SOBRE A TABELA DE VALORES BASE PARA REALIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SERVIÇOS MÉDICOS, CONFORME AUTORIZADO PELA 31ª REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

Considerando o teor da Lei nº 17.959/2014, que autorizou o Poder Executivo a instituir a Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná – FUNEAS-PARANÁ;

Considerando, em especial, o teor dos artigos 6º, 7º, 8º e outros da citada Lei, que dispõem sobre a constituição e atribuições do Conselho Curador como órgão de Direção Superior da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná – FUNEAS-PARANÁ;

Considerando a 31ª Reunião do Conselho Curador, realizada em 19 de julho de 2017, em que, dentre outros tópicos, foi discutida e aprovada tabela de preços base para adoção em processo de Credenciamento para Chamamento Público de interessados para prestação de serviços médicos para atender às necessidades do Hospital Regional do Litoral – HRL - e do Hospital Regional de Guaraqueçaba – HRG.

Considerando que o Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico, nº 012/2017, que visava a contratação de serviços médicos, realizado em 19/04/2017 restou, em grande parte, fracassado;

Considerando que os processos de Dispensa de Licitação adotados para sanar a emergência advinda do insucesso do Pregão Eletrônico FUNEAS nº 012/2017 restaram, em grande parte, igualmente frustradas;

Considerando que esta frustração dos procedimentos de Dispensa de Licitação se deve a fatores que inviabilizam a sã competição de mercado para obtenção da proposta mais vantajosa, e que esta circunstância colide frontalmente com os princípios da Eficiência administrativa e da busca pela Administração Ótima;

Considerando o teor dos artigos 24º e seguintes da Lei nº 15.608/2007, que dispõem sobre o instituto do Credenciamento.

O Diretor-Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso III do Estatuto e Lei Estadual nº 17.959/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a tabela de preços constante do anexo I, conforme aprovado na 31ª Reunião do Conselho Curador, como base para utilização nos processos de



Credenciamento para chamamento público de interessados para prestação de serviços médico-hospitalares assistenciais complementares, para atender às necessidades do Hospital Regional do Litoral – HRL -, e do Hospital Regional de Guaraqueçaba – HRG -.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua assinatura.

Curitiba, 20 de julho de 2017.

CARLOS ALEXANDRE LORGA
Diretor-Presidente FUNEAS

ANEXO I

PREÇOS PARA O CREDENCIAMENTO	
PEDIATRIA	R\$ 1.300,00
ORTOPEDIA	R\$ 1.440,00
CARDIOLOGIA	R\$ 1.360,00
NEUROCIRURGIA	R\$ 1.350,00
CIRURGIA GERAL	R\$ 1.480,00
CIRURGIA VASCULAR	R\$ 1.480,00
CIRURGIA TORÁCICA	R\$ 1.480,00
UROLOGIA	R\$ 1.480,00
CIRURGIA PEDIÁTRICA	R\$ 1.480,00